



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 002/2022 DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO. - 05 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

PORTARIA Nº 002/2022

*Designa COMISSÃO PERMANENTE
 DE LICITAÇÃO – CPL,
 PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO.*

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993;
Considerando o disposto no art. 3º, IV, e § 1º, da Lei nº 10.520/2002, c/c artigos 7º, II,
 e 10 do Decreto nº 3.555/2000;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades administrativas no
 âmbito da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, incumbida de praticar atos e promover os procedimentos atinentes aos procedimentos licitatórios nas diversas modalidades, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
1 – DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA - Presidente	2021016
2 – MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA SANTOS - Membro	828
3 – JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA - Membro	2021014
4 – ISMAEL DE LIMA GONÇALVES - Membro	826

Art. 2º. Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, o Presidente da CPL será substituído pelos demais servidores acima relacionados, obedecida a ordem sequencial.

Art. 3º. **DESIGNAR** DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA, para o encargo de **PREGOEIRO TITULAR** da Prefeitura Municipal de Baraúna-PB.

Art. 4º. **DESIGNAR** para o encargo de **PREGOEIRO SUBSTITUTO**, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, os seguintes servidores:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

NOME	MATRÍCULA
VALQUIRIA ARAUJO DE MEDEIROS	2021005

Art. 5º. Designar a **EQUIPE DE APOIO** para a realização de licitações, na modalidade pregão, no âmbito desta Regional, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
ISMAEL DE LIMA GONÇALVES	826
MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA SANTOS	828
JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA	2021014

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Baraúna/PB, 05 de Janeiro de 2022.


MANASSÉS GOMES DANTAS
 Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
 Código da Matéria: 20220105041251 - Data/Hora Publicação: 05/01/2022 09:03:20



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020